



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

<http://www.caxingo.pi.leg.br>

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 011/2022

PROPOSIÇÃO SOBRE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIAL ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caxingó-Pi.

O Vereador que este subscreve, atendendo a respeitável designação de Vossa Excelência., analisando o Projeto de Lei nº 11/2022, de autoria do Executivo, que:

Dispõe sobre a “**REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem ao Relator Especial subscritor, para análise, a respeito da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei supra, em obediência ao disposto no art. 154, § 1º, inciso IV do Regimento Interno.

Trata-se de proposição de lei, que o Município de Caxingó/Pi visa se adequar a Emenda Constitucional 120/2022, a qual regulamenta a política remuneratória e de valorização dos profissionais que exercem as atividades de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias. Lido em Plenário no dia 14 de julho do corrente ano, durante a 01ª Sessão Extraordinária, com regime de tramitação de Urgência Especial, opinando pela aprovação.

CONCLUSÃO

Em análise ao Parecer Legislativa, tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise do presente relator especial.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 11/2022 de autoria do Executivo

É o que tenho manifestar.

Plenário da Câmara, 14 de julho de 2022.

Reginaldo da Silva Rodrigues
Ver. REGINALDO DA SILVA RODRIGUES

Relator Especial



(86) 3332 0017



camara@caxingo.pi.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

REQUERIMENTO nº 007/2021

Caxingó(PI), 13 de julho de 2022.

Sr Presidente,
Srs vereadores,

Vimos pelo presente, **REQUERER** a tramitação do **Projeto de Lei nº 11/2022, de 05 de julho de 2022, que "Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias e, dá Outras Providências"**, na modalidade **URGÊNCIA ESPECIAL**, com base no Art. 144, inciso I, alínea "b", tendo em vista o ofício nº 063/2022, de autoria do Poder Executivo municipal, recebido pela Secretaria desta Casa na data de 08/07/2022, e **CONSIDERANDO** que o Poder Executivo necessita adotar as providências necessárias no sentido de regulamentar o piso salarial dos agentes de saúde e de controle de endemias, para atender as necessidades do município de Caxingó, Estado do Piauí.

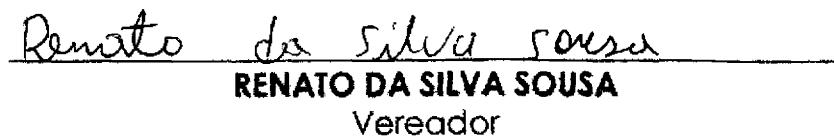
Em face dos motivos acima apresentados, **REQUEREMOS** a tramitação da presente matéria de lei na modalidade **URGÊNCIA ESPECIAL**, com fulcro nos dispositivos regimentais supracitados.

Nestes termos,
Pedimos deferimento.

Signatários


CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Vereador


REGINALDO DA SILVA RODRIGUES
Vereador


RENATO DA SILVA SOUSA
Vereador


VALDECIR DOS SANTOS SOUSA
Vereador